

PORTARIA N.º 307, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no artigo 41 do Decreto-Lei n.º 2.300, de 21.11.1986, e modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Maria Aparecida Costa, José Geraldo Sousa Ramos e Deusdete José Ferreira, todos Oficiais de Atividades da Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º A Comissão deverá observar, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, as normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.1993, e modificações posteriores, e, ainda, a legislação suplementar estadual ou municipal sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 217/1993, de 25.8.1993.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente